



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade nº 002/2022**, referente ao **Processo nº 014/2022**, com fulcro nos arts. 13, III, e 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, na área de contabilidade pública visando assessorar os servidores, bem como executar atividades orçamentárias e contábil da Prefeitura de Gravatá/PE, no Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 09.110.717/0002-41. Valor total: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Prazo de execução: 12 meses.

Gravatá, 25 de fevereiro de 2022

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretário de Finanças

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Juventude

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde